



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR- MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 60/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 60/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARDA MOR-MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA:

A contratação através da DISPENSA DE PEQUENO VALOR, sob o nº 60/2025 conforme disposto no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/21, para o objeto e demais dados a seguir especificados:

OBJETO: AQUISICAO DE TESTES RÁPIDO PARA DIAGNOSTICO DE VIRUS DA DENGUE NS1 E IGG-IGM DESTINADOS AO USO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE GUARDA-MOR.

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DADOS DO CONTRATADO:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: **SK LAB DIAGNOSTICOS LTDA**

CPF/CNPJ: 46.792.997/0001-60

VALOR TOTAL: R\$ 10.440.00 (Dez mil, quatrocentos e quarenta reais.)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.05.01.10.302.1003.2031.3.390.30.00.2.500.000.0000 – FICHA 198

Guarda Mor, 27 de fevereiro de 2025.

José Dias de Oliveira
Prefeito